PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.
Legislação: Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Ovos de Páscoa.
Municipio: São Luís de Montes Belos – Go.
Departamento: Secretaria Municipal de Educação
Responsável: Maria de Fatima Ferreira Pires

1. **JUSTIFICATIVA**

1.1. A presente aquisição visa proporcionar a distribuição de ovos de Páscoa para as crianças da rede municipal de ensino, especialmente no contexto de celebração da data festiva da Páscoa. A entrega dos ovos tem como objetivo promover a inclusão social, valorizar a data comemorativa e oferecer um momento de lazer e alegria para as crianças assistidas pela rede municipal de educação de São Luís de Montes Belos.

2. **LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

2.1. Este estudo técnico preliminar visa analisar as especificações e os requisitos necessários para a aquisição de ovos de Páscoa de 120 gramas para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação, asssistida pelo Fundo Municipal de Educação – FME.

2.2. Quantidade estimada de ovos de Páscoa: Considerando o número de alunos matriculados nas escolas muncipais (dados fornecidos pelo Departamento de Matricula e Sistema de Gestão Educacional) fora feita uma estimativa de 4.500 ovos de páscoa para atender a demanda solicitada.

2.3. Destinatários: Alunos dos CMEIs, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

3. **REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:**

3.1. - As exigencias e especificações técnicas do produto e qualificação econômico-financeira serão definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamento na Lei 14.133/2021.

3.2. – As obrigações da Contratante e da Contratata serão definidas no Termo de Referência.

3.3. – A empresa Contrada ficará responsável pelo fornecimento do seguinte item:

Item	Especificação	Quantidade
01	**Ingredientes:** Ovo de páscoa de chocolate ao leite com peso líquido de no mínimo de 120 gramas, livre de gordura hidrogenada, obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). **Embalagem e Rotulagem:** Envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, com amarração, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. A embalagem deve conter informações sobre o peso, data de validade e informações nutricionais, de acordo com a legislação vigente. **Data de validade:** O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.	4.500

3.4. **Certificação:** Os ovos deverão ser produzidos de acordo com as normas de segurança alimentar e com o selo de qualidade do Ministério da Saúde, e, caso seja necessário, devem conter informações sobre possíveis alergênicos.

4. **LEVANTAMENTO DO MERCADO**

4.1. A solução de mercado será por meio de cotações de preço com potenciais fornecedores que atendam aos requisitos da aquisição pretendida, para tal fora feita uma cotação prelimar com 03 potenciais forcedores seguindo o que estabelece o Art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021, conforme orçamentos abaixo (originais em anexo):

Item	Qtd	OBJETO	EMPRESA	Valor Total R$
1	4.500	Ovo de Páscoa 120 gramas	Encantos Brigaderia LTDA	81.000,00
1	4.500	Ovo de Páscoa 120 gramas	Idivânio Zanquetin LTDA	108.000,00
1	4.500	Ovo de Páscoa 120 gramas	Lenz Comercio e Serviços LTDA	67.500,00

5. **ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO**

5.1. Valor estimado da aquisição é de **R$ 85.500,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

6. **ASPECTOS LEGAIS E REGULATÓRIOS**

6.1. O processo de aquisição seguirá os trâmites legais exigidos pela legislação vigente, incluindo a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e demais regulamentações aplicáveis ao processo de compras públicas, como exigência de documentação e conformidade com a qualidade e segurança alimentar.

7. **IMPACTO SOCIAL E EDUCACIONAL**

7.1. Esta ação tem um grande impacto social e educacional, pois contribui para a valorização das datas comemorativas, a promoção da inclusão social e o bem-estar dos alunos, além de estreitar os laços entre a comunidade escolar e a gestão pública.

8. **DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1. A Fornecedora do Produto deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

6. **PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO**

6.1. O parcelamento não será adotado visto que o produto a ser adiquirido se dará de forma unica e especifica para determinado evento.

7. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

7.1. O objetivo deste estudo é identificar fornecedores, avaliar custos, qualidade e logística para a aquisição de ovos de Páscoa de 120 gramas, garantindo a distribuição eficiente e satisfatória aos alunos da rede municipal de educação de São Luís de Montes Belos.

8. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

8.1. A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

9. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para

viabilidade e aquisição desta demanda

10. **VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO**

10.1. Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental em detrimento ao evento pretendido, praticando dessa forma maior economicidade, eficácia e eficiência à aquisição.

11. **CONCLUSÃO (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei 14.133/2021)**

11.1. Com base no exposto, a aquisição de ovos de Páscoa para as escolas municipais se justifica como uma ação de valorização da Páscoa, que irá promover a integração e o bem-estar de alunos da educação infantil e do ensino fundamental. A contratação de fornecedor especializado será necessária para garantir a qualidade dos produtos e o atendimento das demandas no prazo estipulado.

11.2. Portanto, com base nas informações levantadas ao longo desse estudo preliminar, considerando que a aquisição atenderá com eficiência o seu objetivo, se julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

São Luís de Montes Belos, 26 de fevereiro de 2025.

_____

Warlei Nunes da Silva
Coordenador do Departamento de Compras